CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº258/2020

CONSIDERANDO que a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde registrou 101.147 casos de coronavírus e 7.025 mortes da doença no Brasil até as 17h30 deste domingo (03/05), segundo informações repassadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde de todo o país. São consideradas recuperadas da doença 42.991 pessoas, o que representa 42,5% do total de casos confirmados. Atualmente, estão em acompanhamento outras 51.131 pessoas (50,6%) e 1.364 óbitos permanecem em investigação[1];

CONSIDERANDO que trabalhadores informais e por conta própria estão sendo os mais afetados em seus rendimentos pelo agravamento da crise de coronavírus. A doença chega ao Brasil num momento em que o número de trabalhadores que não estão protegidos pela legislação trabalhista está em nível historicamente alto, ainda como resultado da recessão e da lenta retomada da economia;

CONSIDERANDO que, conforme Juan Pablo Bohoslavskyo, especialista em direitos humanos da ONU, a melhor resposta a uma potencial catástrofe econômica e social provocada pela crise da COVID-19 é colocar as finanças a serviço dos direitos humanos e apoiar os menos favorecidos por meio de abordagens financeiras ousadas, considerando a introdução de uma renda básica universal de emergência[2];

CONSIDERANDO que a recessão global que está se desenrolando pode ser um desastre não mitigado ou uma oportunidade para soluções inovadoras, o especialista da ONU instou os governos a estruturar suas políticas econômicas relacionadas à COVID-19 de acordo com os "Princípios Orientadores sobre os Efeitos das Reformas Econômicas nos Direitos Humanos";

[1] https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46825-brasil-registra-101-147-casos-de-coronavirus-e-7-025-mortes-pela-doenca

[2] https://jornalggn.com.br/a-grande-crise/relator-da-onu-pede-que-paises-adotem-renda-basica-universal-diante-da-pandemia/

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CONSIDERANDO que muitos trabalhadores informais afetados pela crise do novo coronavírus não conseguiram ser beneficiados pelo auxílio emergencial do Programa Salvador por Todos, justamente por não terem licença junto a Secretária Municipal de Ordem Pública;

CONSIDERANDO ser o mais justo, nesse período de catástrofe econômica e social, possibilitar que aquele trabalhador que não tiver licença e necessite receber o benefício apenas comprove que atua no comércio informal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que estenda o auxílio emergencial do Programa Salvador por Todos, e distribuição de cestas básicas, para as(os) ambulantes, barraqueiras(os) e feirantes que não têm licença junto a Secretária Municipal de Ordem Pública.

Salvador, 04 de maio de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL